

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3443 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



## RESOLUÇÃO Nº 001/87

"Aprova as Contas da Fundação Municipal do Bem Estar do Menor - FUMBEM -, relativas ao exercício financeiro de 1986".

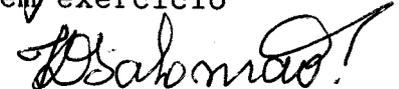
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADA, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no Artigo 14º, da Lei Municipal nº 572, de 19.06.81, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

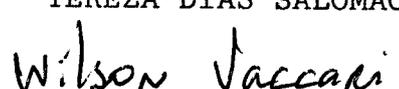
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Fundação Municipal do Bem Estar do Menor - FUMBEM -, relativas ao exercício financeiro de 1986, que receberam parecer favorável do Conselho Fiscal da Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de maio de 1987.

  
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - Presidente em exercício

  
TEREZA DIAS SALOMÃO - 1ª Secretária

  
WILSON VACCARI - 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de maio de 1987.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES  
- Chefe Geral da Secretaria -